Gab. Conselheiro Licurgo Mourão
Fls. _____
_____
TCEMG

Processo nº 726765
Natureza: Prestação de Contas Municipal
Jurisdicionado: Município de Serrania
Responsável: Salvador Rodrigues Moreira
Exercício Financeiro: 2006

À Coordenadoria de Apoio à Segunda Câmara,

Trata-se de prestação de contas apresentada pelo Senhor Salvador Rodrigues Moreira, Chefe do Poder Executivo Municipal de Serrania, relativa ao exercício financeiro de 2006. Conforme notas taquigráficas de fls. 178/182, na sessão de 04/04/13, a Segunda Câmara emitiu parecer prévio pela rejeição das contas.

Julgadas as contas pela Câmara Municipal, vieram os respectivos documentos, seguindo os autos ao Ministério Público de Contas para seu exame, nos termos do art. 239 do Regimento Interno. O *Parquet*, à fl. 211 considerou legal o julgamento do Legislativo, opinando pelo arquivamento do processo.

Considerando que o julgamento das contas pela Câmara Municipal obedeceu aos critérios constitucionais e legais, remeto os autos para arquivamento, nos termos do inciso I do § 2º do art. 239 do Regimento Interno.

Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2015.

LICURGO MOURÃO
Relator